TERMO DE REFERÊNCIA

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remoções de pacientes em ambulância UTI Móvel completa (com médico, enfermeiro e condutor) para remoções intermunicipais, e serviços de remoções de pacientes em ambulância do Tipo B (com técnico de enfermagem e condutor) ambas para conduzir usuários do SUS residentes em Cachoeira do Sul que necessitem do serviço.

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação faz-se necessária para que seja possível conduzir pacientes em veículo e estrutura que a SMS não dispõe, como no caso da UTI Móvel, bem como reduzir custos com as contratações via Consórcio, seja em UTI Móvel como em ambulância Tipo B.

A contratação torna-se uma alternativa viável e estratégica na busca da execução de preços mais competitivos, sendo que a disponibilidade de veículos para a SMS é fundamental para atender à demanda de transporte de pacientes.

A falta da prestação de serviço contratada não impede que o serviço seja executado, tendo em vista que está disponível através do Consórcio, porém a tentativa é de redução de custos, tendo em vista que o atual contrato de UTI móvel tem custos inferiores ao serviço oferecido pelo consórcio. Tenta-se a mesma redução de custos para as ambulâncias Tipo B.

Atualmente a SMS está com 03 (três) ambulâncias para a prestação do serviço, todos para atender a modalidade Tipo B. Porém, em vários momentos há a necessidade de 4 ou 5 ambulâncias diárias, o que indica a contratação do serviço.

3.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Documento assinado digitalmente em 01/09/2026 15:26:47
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/1ENOe para verificar a autenticidade.

A solução proposta é a realização de certame licitatório para fornecimento dos itens solicitados, de acordo com as especificações descritas. Com a presença de prestadores de serviço contratados, garante-se a continuidade dos deslocamentos oferecidos aos usuários do SUS.

4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente estudo visa à contratação de uma empresa especializada em fornecimento de ambulâncias (UTI Móvel e Tipo B), com todos os requisitos necessários para realizar a condução dos usuários do SUS.

Estima-se a contratação por um período de 12 meses, com renovações nos prazos estabelecidos pela lei.

A empresa contratada deverá:

- Manter os veículos em condições de trafegabilidade de acordo com as normas exigidas pelos órgãos de fiscalização de trânsito, em plenas condições de uso e com seguro em dia, para atender a necessidade de deslocamento dos pacientes.
- Responsabilizar-se pelos encargos e despesas de manutenção e conservação do veículo, tais como consertos, reformas, reposição de peças, óleo, combustível, lavagem externa, limpeza interna, multas pedágios, seguros e quaisquer indenizações ou coberturas de riscos contra terceiros em caso e acidentes ocorridos com os veículos.
- Cumprir as leis de trânsito vigentes, bem como Portarias e Resoluções do Município.
- Manter os veículos limpos e em condições de segurança.
- Arcar com as despesas referentes aos serviços, objeto da presente contratação, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, inclusive

Documento assinado digitalmente em 01/09/2026 15:26:47
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/1ENOe para verificar a autenticidade.

tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados.

- Ter condições de disponibilizar veículos de acordo com a necessidade da SMS, tanto em relação à quantidade, como os destinos.
- Fornecer equipe completa de colaboradores, conforme objeto da contratação.
- Os veículos deverão possuir ar-condicionado quente e frio.
- Os veículos deverão possuir acomodação para acompanhante.
- A empresa deverá dispor de e-mail (para agendamentos programados) e telefone (para agendamentos com urgência) funcionando 24 horas por dia e 7 dias da semana.
- O quilômetro inicial para a contagem do deslocamento será no endereço onde o paciente será buscado, seja no Município de Cachoeira do Sul, como em outro município, no endereço que será informado (hospital, clínica, posto de saúde, entre outros).

O Município ficará responsável por:

- Expedir a Ordem de Serviço através dos canais de comunicação solicitados (e-mail e telefone). Todas as solicitações deverão ser acompanhadas de e-mail com dados completos do paciente, tais como: local, endereço completo de onde o paciente deve ser buscado, endereço completo do destino do paciente, horário de saída e quando houver acompanhante, dados completos do acompanhante.
- Fiscalizar a execução do futuro contrato e subsidiar a contratada com informações necessárias ao cumprimento das exigências.
- Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência que interfira na execução dos serviços.

Dos serviços que deverão ser prestados:

- A ambulância UTI deverá conter todos os equipamentos necessários para os atendimentos de urgência, com profissional médico e de enfermagem.

Documento assinado digitalmente em 01/09/2026 15:26:47
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/1ENOe para verificar a autenticidade.

- A ambulância deverá comparecer no local que for indicado pela SMS em no máximo 03 (três) horas, quando se tratar de chamados de urgência. No caso de agendamento do serviço com antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, o veículo deverá comparece r no local indicado no horário agendado.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o contrato atual, que está terminando, bem como os quantitativos utilizados no consórcio durante o ano de 2025, que ficam assim distribuídos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT/MÊS	QUANT/ANO
1	Ambulância UTI completa com equipe (médico, enfermeiro e condutor)	Km rodado	6.000 Km / Mês	72.000 Km / Ano
2	Hora de Espera para Ambulância UTI completa com equipe (médico, enfermeiro e condutor)	Hora	40 horas / Mês	480 horas / Ano
3	Ambulância Suporte Básico com equipe (técnico de enfermagem e condutor)	Km rodado	12.500 Km / Mês	150.000 Km / Ano
4	Hora de Espera para Ambulância Suporte Básico com equipe (técnico de enfermagem e condutor)	Hora	50 horas / Mês	600 horas / Ano

5.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remoções de pacientes em ambulância UTI Móvel completa (com médico, enfermeiro e condutor) para remoções intermunicipais, e serviços de remoções de pacientes em ambulância do Tipo B (com técnico de enfermagem e condutor) ambas para conduzir usuários do SUS residentes em Cachoeira do Sul que necessitem do serviço.

Documento assinado digitalmente em 01/09/2026 15:26:47
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/1ENOe para verificar a autenticidade.

A contratação faz-se necessária para que seja possível conduzir pacientes em veículo e estrutura que a SMS não dispõe, como no caso da UTI Móvel, bem como reduzir custos com as contratações via Consórcio, seja em UTI Móvel como em ambulância Tipo B.

Estima-se a contratação por um período de 12 meses, com renovações nos prazos estabelecidos pela lei.

Contratante e contratado deverão seguir as disposições elencadas no item 4 desse Termo de Referência.

A contratação serve como alternativa para deslocamentos de urgência ou deslocamentos pré-agendados, tanto com UTI Móvel quanto Ambulância Tipo B. Todos os deslocamentos iniciarão através de Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Remoções da SMS.

A contratante deverá manter os dados do cadastro atualizado, sendo possível acionar o contratado, passando todas as informações necessárias para a condução do paciente (hora, local de embarque e desembarque, tipo de veículo, etc.). Em caso de Urgência o chamamento poderá ocorrer através de telefonema, porém os dados do deslocamento deverão obrigatoriamente ser enviados por escrito, no e-mail cadastrado pela empresa prestadora.

A empresa contratada deverá fornecer as ambulâncias com equipe completa e com equipamentos necessários para cada uma das necessidades, nos horários e locais em que a SMS solicitar. Deverá também manter cadastro atualizado com a SMS, informando e-mail, telefone de contato e aplicativo de conversa on-line (caso exista).

6.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº. 04/2024.

A aquisição será acompanhada por servidor da Secretaria Municipal da Saúde, que realizará a fiscalização conforme descrição no Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado digitalmente em 01/09/2026 15:26:47
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/1ENOe para verificar a autenticidade.

7.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A empresa deverá apresentar no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal a Nota Fiscal, acompanhada de um relatório onde deverá constar os deslocamentos que foram solicitados pela SMS, cópias das Ordens de Serviço emitidas no período (e-mail), além das negativas exigidas para pagamento. Com a presença desses documentos o Fiscal de Contrato irá fazer a conferência, e caso esteja tudo de acordo com as solicitações, procederá o atesto e encaminhará para pagamento.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega do material. O fornecedor emitirá a nota fiscal que será atestada pelo fiscal do contrato da Secretaria Municipal da Saúde. O pagamento será realizado através de depósito bancário em conta-corrente do fornecedor.A Nota Fiscal deverá estar de acordo com o disposto no Decreto Nº 13/2022, de 10 de Fevereiro de 2022 (página 01 da Edição Nº 56 do Diário Oficial do Município de Cachoeira do Sul, publicado em 11 de Fevereiro de 2022).

8.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de **R$ 2.374.260,00 por ano**, baseado em cotações de mercado e orçamentos buscados no LicitaCon Cidadão. Essa estimativa considera as 04 (quatro) contratações desejadas, conforme detalhado abaixo:

Ambulância UTI completa com equipe (médico, enfermeiro e condutor) – **Km rodado**

Referência orçamentária	**Valor Unitário – em R$**

Documento assinado digitalmente em 01/09/2026 15:26:47
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/1ENOe para verificar a autenticidade.

LicitaCon – São José do Norte	11,75
LicitaCon – São Jerônimo	24,00
LicitaCon – Pelotas	20,82
LicitaCon – Parobé	13,50
LicitaCon – CELIC-RS	24,50
LicitaCon – Sinimbu	12,50
Empresa Life Transportes	15,98
Empresa Gassen e Junkherr Ltda	15,00
PREÇO MÉDIO	**17,26**
Valor mensal – em R$ para 6.000 km	**103.506,00**
Valor anual – em R$ para 72.000 km	**1.242.720,00**

Ambulância UTI completa com equipe (médico, enfermeiro e condutor) – **Hora de Espera**

Referência orçamentária	**Valor Unitário – em R$**
LicitaCon – São José do Norte	397,00
LicitaCon – Sinimbu	140,00
Empresa Life Transportes	155,00
Empresa Gassen e Junkherr Ltda	150,00
PREÇO MÉDIO	**210,50**
Valor mensal – em R$ para 40 horas	**8.420,00**
Valor anual – em R$ para 480 horas	**101.040,00**

Documento assinado digitalmente em 01/09/2026 15:26:47
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/1ENOe para verificar a autenticidade.

Ambulância Suporte Básico com equipe (técnico de enfermagem e condutor) – **Km rodado**

Referência orçamentária	**Valor Unitário – em R$**
LicitaCon – São Sepé	7,99
LicitaCon – São José do Norte	5,85
LicitaCon – Pelotas	6,68
LicitaCon – Parobé	3,46
LicitaCon – Esteio	4,60
LicitaCon – Sinimbu	7,50
Empresa Life Transportes	7,80
Empresa Gassen e Junkherr Ltda	8,20
PREÇO MÉDIO	**6,51**
Valor mensal – em R$ para 12.500 km	**81.375,00**
Valor anual – em R$ para 150.000 km	**976.500,00**

Ambulância Suporte Básico com equipe (técnico de enfermagem e condutor) – **Hora de Espera**

Referência orçamentária	**Valor Unitário – em R$**
LicitaCon – São José do Norte	171,00
LicitaCon – Esteio	66,00

Documento assinado digitalmente em 01/09/2026 15:26:47
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/1ENOe para verificar a autenticidade.

LicitaCon – Sinimbu	65,00
Empresa Life Transportes	68,00
Empresa Gassen e Junkherr Ltda	80,00
PREÇO MÉDIO	**90,00**
Valor mensal – em R$ para 50 horas	**4,500,00**
Valor anual – em R$ para 600 horas	**54.000,00**

OBSERVAÇÃO: A contração deverá ser realizada em blocos, havendo vencedor único para cada um dos blocos abaixo descritos:

BLOCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	Ambulância UTI completa com equipe (médico, enfermeiro e condutor)	Km rodado
1	Hora de Espera para Ambulância UTI completa com equipe (médico, enfermeiro e condutor)	Hora
2	Ambulância Suporte Básico com equipe (técnico de enfermagem e condutor)	Km rodado
2	Hora de Espera para Ambulância Suporte Básico com equipe (técnico de enfermagem e condutor)	Hora

10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 – Secretaria Municipal da Saúde

2139 – Manutenção e Estruturação das Ações e Serviço de Saúde

1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

33.90.39.61 – Serviços de Socorro e Salvamento

Documento assinado digitalmente em 01/09/2026 15:26:47
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/1ENOe para verificar a autenticidade.

Cachoeira do Sul, 15 de Janeiro de 2026.

Camila Barreto
Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado digitalmente em 01/09/2026 15:26:47
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/1ENOe para verificar a autenticidade.

Nome: Camila Nunes Barreto
CPF: ***.996.770-**
Assinado com certificado digital avançado